
DECRETO Nº 49/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Monsenhor Hipólito - PI e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - Convocar a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Monsenhor Hipólito – PI.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social será realizada no município de Monsenhor Hipólito – PI, no dia 10 de outubro de 2023, às 8:00 horas no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, localizado na Avenida Carolina Bezerra, S/N, Centro, Monsenhor Hipólito-PI.

Artigo 3º - A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional se dará de acordo com o tema: “Erradicar a fome e garantir direitos com comida de verdade, democracia e equidade”, proposto pelo Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela proporcionalidade populacional e porte do município.

Artigo 5º - Os delegados eleitos na Plenária Municipal receberão suporte financeiro do município para participarem da Conferência Estadual.

Artigo 6º - Para organização do evento será criada uma comissão designada para esse fim.

Artigo 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ANTÔNIO DJÁLMA BEZERRA POLICARPO
PREFEITO MUNICIPAL